

Prefeitura Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2.930/2008.

MODIFICA O ANEXO DE PRIORIDADES E METAS, ANEXO II – METAS FISCAIS DA LEI MUNICIPAL N° 2.828, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica modificado o Anexo de Prioridades e Metas, (Anexo II - Metas Fiscais), da Lei Municipal n° 2.828, de 05 de outubro de 2007, que passa a vigorar com a redação do anexo integrante desta Lei.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu/ES, em 19 de dezembro de 2008.

JAUBER DORIO PIGNATON Prefeito

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2008.

FLAVIA FIOROTTI
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

NEXO II - METAS FISCAIS

Art. 4° § 1° da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Metas Anuais

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2007		2008		2009	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	17.140.261	16.226.661	17.754.200	15.801.175	18.819.452	15.801.175
Receita não-financeira (I)	11.313.966	10.673.553	12.445.363	11.076.329	13.192.084	11.740.908
spesa Total	17.140.262	16.226.662	17.754.200	15.801.175	18.819.452	15.801.175
bespesa não-financeira (II)	11.200.827	10.566.818	12.320.909	10.965.565	13.060.163	11.623.498
Resultado Primário (I-II)	113.140	106.736	124.454	110.763	131.921	117.410
Resultado Nominal	2.775.500	3.088.470	2.646.050	3.212.050	3.380.900	3.340.500
Dívida Pública Consolidada	3.997.812	3.771.521	4.181.711	3.721.708	3.071.708	2.579.065